# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 19 de Dezembro de 2024

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município BENTO ISIDIO VIEIRA NETO

Controlador(a) Geral do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário(a) de Gestão Administrativa

EDSON LÚCAS DA SILVA

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário(a) de Governo

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

**ELIZABETH MORAIS MACHADO** 

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

BENEDITÓ CESAR SOARES ALMEIDA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NNUS

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGERIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento

Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação

LINDALEIA AIRES EVANGELISTA

Secretário (a) Municipal de Cultura

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário (a) Municipal I de Comunicação Social e Relações Publicas

EDILVANIA FERREIRA CARDOSO

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

## PORTARIA Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas faltas ao trabalho de servidor efetivo.

O Controlador Geral do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu em seu Art. 5º, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município - CGM nº 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5°, § 2°; e Lei Complementar Municipal, n° 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 para apuração de supostas faltas da servidora, Luanna Batista Costa Leitão Nascimento, matrícula nº 11090, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Designar os servidores, Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula nº 10906, Marcia Maria Marques das Chagas, professora, matrícula nº 389; e Paula Regia Bomfim Ferreira, professora, matrícula nº 752, para sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

Art. 4º - Publique-se.

Crateús, 19 de dezembro de 2024.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior Controlador Geral

# Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 001.19.12/2024

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. EDSON LUCAS DA SILVA, RESOLVE: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES ao (a) Servidor (a) LUANA SOARES SOBREIRA, Portador(a) do CPF nº. 010.275.913-88, RG nº 01027591388 - SSP / CE, CTPS 083923 SÉRIE: 00053, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. Admissão: 23 de Abril de 2008, Matrícula: 00002882, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 369/2024 PGM - de 19 de Dezembro de 2024 e Requerimento Próprio com data em 18 de Dezembro de 2024, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

ESTADO DO CEARÁ, de 19 de Dezembro de 2024.

## EDSON LUCAS DA SILVA

Secretário de Gestão Administrativa Portaria N° 001.13.11/2004

\* \* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*